

20 / 04 / 2022

J. D. M. S.  
SECRETARIA

**MOÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 001/2022.**

APRESENTA MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO PARQUE DE DIVERSÕES SANTA LUZIA, INSTALADO EM LIMOEIRO DO NORTE, PELO SERVIÇO SOCIAL PRESTADO QUE ISENTA DA COBRANÇA AS CRIANÇAS COM ESPECIALIDADES.

**Senhora Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),**

O Vereador **EVALDEMBERG VIANA CHAVES**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem, com devido respeito e acatamento de estilo perante Vossas Excelência, especialmente o art. 109, § 2º, VII do Regimento Interno, vem requerer a aprovação pelo Soberano Plenário da presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO ao serviço social prestado, pelo Parque de Diversões Santa Luzia, aos municípios por onde transita, com isenção da cobrança para as crianças com especialidades, como deficiência física, autista e outras..

Salienta o Vereador, que Todas as crianças são muito especiais, mas algumas precisam de um apoio, de um olhar, de uma atenção especial, de um acompanhamento e acima de tudo muito carinho, e o Parque de Diversões Santa Luzia, de propriedade Senhor Francisco Assis Pereira e Senhora Francisca Bezerra dos Santos Pereira, no momento localizado em frente a AABB, em Limoeiro do Norte/CE, enaltecendo toda a população do Vale do Jaguaribe, pelo serviço totalmente gratuito a todas as crianças com especialidades, que tem como finalidade, contribuir com a inclusão, recreação e integração.

Requer-se, após apresentação em Plenário, que a Presidente da Mesa Diretora, encaminhe cópia da presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO aos proprietários: Senhor Francisco Assis Pereira e Senhora Francisca Bezerra dos Santos Pereira, parabenizando-os, por tão gloriosa e honrosa assistência as crianças, bem como publique em todos os meios de comunicação deste Poder Legislativo.

Tabuleiro do Norte/CE, em 18 de abril de 2022.



**Ver. EVALDEMBERG VIANA CHAVES**

**Subscritores:**